

**EDITAL Nº 2/2020 PROLEN-UNESPAR**

A Coordenação Institucional do Programa de Línguas Estrangeiras da Unespar (PROLEN) torna pública a **CHAMADA PARA MATRÍCULAS NOS CURSOS DO PROLEN PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020: PFOL “Português para Falantes de Outras Línguas” no campus de Campo Mourão**

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

**1.1** Podem se inscrever imigrantes membros da **comunidade interna e externa** à Unespar (maiores de 18 anos).

**1.2** As matrículas serão realizadas fisicamente no Laboratório do PFI nos seguintes dias e horários:

Dia 17/03 - terça: Das 11:15 às 12h;

Dia 18/03 - quarta: Das 11:15 às 12h;

Dia 23/03 - segunda: Das 11:15 às 12h;

Dia 24/03 - terça : Das 11:15 às 12h;

Dia 25/03 - quarta: Das 11:15 às 12h;

Dia 26/03 - quinta: Das 11:15 às 12h.

**1.3** Documentação necessária para a matrícula do PFOL: passaporte, CPF (Brasileiro) e comprovante de residência.

**1.4** Os imigrantes também poderão realizar a matrícula online por meio do link abaixo:

<https://forms.gle/nd6an4BxKnGmuPNo7>

**2. Cronograma de matrícula**

Previsão de datas	Etapas
16 a 26/03/2020	Período para realização de matrícula
27/03/2020	Chamadas para vagas remanescentes
28/03/2020	Início das aulas (aula inaugural, de manhã)

**3. DAS VAGAS E CURSOS:**

Campus	Vagas	Curso	Carga Horária	Turmas/Nível/Horário
Campo Mourão	25	PFOL (Português para Falantes de Outras Línguas)	40 horas	Turma IV PFOL- Módulo II (Básico) Sábado das 13:30 às 16:30

**3.1** Como critério de **classificação para preenchimento das vagas** será considerado:

- Não ser falante nativo de Língua Portuguesa, mediante documento comprobatório;
- Ordem cronológica de matrícula.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** Serão consideradas matriculadas as inscrições que atenderem às disposições neste edital;

**4.2** A coordenação do PROLEN pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail ao candidato;

**4.3** Para aprovação e certificação, o candidato deverá cumprir com 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado;

**4.4** O resultado do processo da Chamada de Matrícula será publicado em Edital na página do PROLEN Unespar, bem como o desempenho e frequência do participante após o fim do curso.

**5. DOS CASOS OMISSOS**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PROLEN.

<b>PUBLIQUE-SE.</b>	<b>Alessandra Augusta Pereira da Silva</b> Coordenadora Institucional do PROLEN Unespar	Campo Mourão, 16 de março de 2020.
---------------------	---	------------------------------------